



**UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAPÁ
CONSELHO SUPERIOR UNIVERSITÁRIO**

RESOLUÇÃO Nº 324/2018 – CONSU/UEAP

Retifica a Resolução nº 314/2018-CONSU/UEAP, de 13 de agosto de 2018, que homologa o afastamento integral da professora **Mariana Martins Medeiros de Santana** para cursar Pós-Graduação em nível de doutorado.

A Presidente do Conselho Superior Universitário da Universidade do Estado do Amapá, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº 2444, de 02 de julho de 2018, pelo Estatuto da Universidade, pelo Regimento Interno do Conselho Superior Universitário, artigo 7º, inciso XIV, pela Lei 1.743, de 29 de abril de 2013, publicada no DOE nº 5457,

Considerando o Processo nº 46.000.282/2018 - UEAP, bem como os pareceres nº 32/2018 – CPPD/UEAP, nº 232/2018-PROJUR/UEAP e nº 204/2018-PPCM/PGE/AP,

Considerando o despacho à fl. 50 do referido processo,

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar a Resolução nº 314/2018-CONSU/UEAP, de 13 de agosto de 2018, que homologa o afastamento integral da professora **Mariana Martins Medeiros de Santana** para cursar Pós-Graduação em nível de doutorado, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Onde se lê: “Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua expedição.”

Leia-se: “Art. 2º - Esta Resolução tem efeitos retroativos à data de 01 de agosto de 2018.”

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sala do Conselho Superior Universitário da UEAP, em Macapá, 21 de setembro de 2018.

Prof.ª Dra. Kátia Paulino dos Santos
Presidente do CONSU